

**Sicredi - Fundo de Investimento em
Cotas de Fundo de Investimento
Multimercado Macro Longo Prazo
(CNPJ nº 24.634.152/0001-04)
(Administrado pelo
Banco Cooperativo Sicredi S.A.)**

Demonstrações Financeiras em
31 de dezembro de 2021 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e ao Administrador do
Sicredi - Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado Macro Longo Prazo
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)
Porto Alegre - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Sicredi -Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado Macro Longo Prazo ("Fundo"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2021 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sicredi -Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado Macro Longo Prazo em 31 de dezembro de 2021 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nesse data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Custódia dos ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2021, o Fundo detinha investimentos em ativos financeiros, representados em sua totalidade por cotas de fundo de investimento. Cabe ao Administrador e ao custodiante do Fundo conduzir processos de controles para garantir a propriedade e custódia dos ativos financeiros mantidos em sua carteira, junto às entidades e instituições custodiantes independentes. Em conexão às operações do Fundo e a materialidade dos saldos dos investimentos do Fundo envolvidos, consideramos a custódia dos ativos financeiros do Fundo como área de foco em nossa auditoria.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Com o objetivo de avaliar a adequação da propriedade e custódia dos ativos financeiros do Fundo, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o entendimento do processo de conciliação das posições dos investimentos detidos pelo Fundo junto às posições das entidades custodiantes; (ii) a obtenção da composição detalhada dos ativos financeiros do Fundo e comparamos com os seus respectivos registros contábeis; (iii) a conciliação da composição da carteira do Fundo em 31 de dezembro de 2021 com os relatórios emitidos pelas entidades custodiantes; e (iv) a avaliação das divulgações feitas em notas explicativas

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pelo Administrador são apropriados com relação a custódia dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas como um todo.

Responsabilidades do Administrador do Fundo pelas demonstrações financeiras

O Administrador é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução CVM 555/14 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Administrador é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução CVM 555/14, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que o Administrador pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas tomadas pelos usuários com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pelo Administrador, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com o Administrador a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com o Administrador, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstância extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de março de 2022



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RS



Wellington França Da Silva
Contador
CRC nº 1SP260165/O-1

Sicredi - Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado Macro Longo Prazo

CNPJ nº 24.634.152/0001-04

(Administrado pelo Banco Cooperativo SICREDI S.A CNPJ nº 01.181.521/0001-55)

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA CARTEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Aplicações / Especificação	Quantidade	Custo total	Mercado / realização	% sobre o patrimônio líquido
Cotas de fundo de investimento		35.480	35.480	100,00
Fundo de Investimento Multimercado Macro Alocação Longo Prazo	32.476.004	35.480	35.480	100,00
Disponibilidades (a)			200	0,56
Valores a receber			21	0,06
Total do Ativo			35.701	
Valores a pagar			220	0,62
Patrimônio Líquido			35.481	
Total do Passivo e Patrimônio Líquido			35.701	

(a) Saldo e/ou transação efetuada com a intervenção do administrador do Fundo

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sicredi - Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado Macro Longo Prazo
 CNPJ nº 24.634.152/0001-04
 (Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.
 CNPJ nº 01.181.521/0001-55)

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido
 Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 27 de fevereiro de 2020
 (início das atividades operacionais) a 31 de dezembro de 2020
 (Em milhares de reais, exceto o valor unitário da cota)

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Patrimônio líquido no início do exercício/período		
Total de 44.353.632,237 cotas a R\$ 1,039720 cada uma	46.115	
Emissão inicial de 476.182,440 cotas a R\$ 1,000000 cada uma		1.476
Cotas emitidas		
18.943.320,781 cotas	19.721	
58.727.339,835 cotas		58.979
Cotas resgatadas		
30.158.380,611 cotas	(31.065)	
14.849.890,038 cotas		(7.046)
Variações no resgate de cotas	(670)	(8.215)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício/período	<u>34.101</u>	<u>45.194</u>
Composição do resultado do exercício/período		
Cotas de fundos	<u>1.739</u>	<u>1.233</u>
Apropriação de rendimentos	1.739	1.233
Demais despesas	<u>(359)</u>	<u>(312)</u>
Remuneração da administração	(346)	(164)
Auditoria e taxas de custódia	(5)	(1)
Taxa de fiscalização	(6)	-
Taxa de performance	-	(147)
Despesas diversas	(2)	-
Total do resultado do exercício/período	<u>1.380</u>	<u>921</u>
Patrimônio líquido no final do exercício/período		
Total de 33.138.572,407 cotas a R\$ 1,070691 cada uma	<u>35.481</u>	
Total de 44.353.632,237 cotas a R\$ 1,039720 cada uma		<u>46.115</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sicredi - Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado Macro Longo Prazo
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e período findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

1 Contexto operacional

O Sicredi - Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado Macro Longo Prazo ("Fundo"), foi constituído em 03 de março de 2016 e iniciou suas atividades em 27 de fevereiro de 2020, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração.

O objetivo do Fundo é proporcionar ao seu cotista, rentabilidade superior à taxa DI-CETIP (divulgada pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão).

O Fundo poderá utilizar estratégias com derivativos, como parte de sua política de investimentos tanto para fins de hedge, síntese, quanto de posições direcionais e alavancagem, sem limites de exposição em relação ao patrimônio líquido. Tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em perdas para os cotistas.

O Fundo destina-se a investidores, pessoas físicas e/ou jurídicas em geral.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Administrador"), pelo Gestor ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido.

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Confederação das Cooperativas do Sicredi.

2 Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução 555/14 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3 Resumo das principais práticas contábeis

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

Entre as principais práticas contábeis adotadas destaca-se:

Sicredi - Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado Macro Longo Prazo
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e período findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado, diariamente, pela variação no valor das cotas informada pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. A valorização e/ ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas no resultado nas rubricas de "Apropriação de Rendimento".

4 Títulos e valores mobiliários

Composição da carteira

O Fundo mantém na sua carteira cotas de fundos de investimento no valor de R\$ 35.480, sem prazo de vencimento.

5 Gerenciamento de riscos

Tipos de risco

Mercado

O valor dos ativos que integram as carteiras dos Fundos de Investimento nos quais o Fundo aplica seus recursos pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho dos Fundos de Investimento nos quais o Fundo aplica.

Crédito

É o risco de inadimplimento ou atraso no pagamento de juros ou principal dos títulos que compõem a carteira. Neste caso, o efeito no Fundo é proporcional à participação na carteira do título afetado. O risco de crédito está associado à capacidade de solvência do Tesouro Nacional, no caso de títulos públicos federais, e da empresa emissora do título, no caso de títulos privados.

(a) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- estimar as perdas máximas potenciais dos fundos por meio do VaR ("Value at Risk");
- definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador; e
- avaliar as perdas dos fundos em cenários de stress.

Sicredi - Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado Macro Longo Prazo
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e período findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

(b) Demonstrativo da análise de sensibilidade

Seguindo a interpretação exposta no Ofício Circular nº 1/2019/CVM/SIN/SNC, serão apresentados os valores apurados pela metodologia de VaR (Value at Risk), relativos à carteira de ativos do fundo no dia 31/12/2021.

O VaR é uma medida estatística que quantifica a perda máxima esperada em condições normais de mercado, considerando um determinado horizonte de tempo e um intervalo de confiança. O modelo aqui utilizado é o VaR paramétrico com distribuição normal para o horizonte de um dia com um nível de confiança de 95%. Para a apuração da volatilidade dos ativos e da correlação entre os fatores de risco da carteira, é considerado o modelo de Média Móvel Exponencialmente Ponderada (EWMA) com fator de decaimento de 0,94.

Dentre as limitações do modelo VaR, está o fato de que, por ser baseado em dados históricos recentes, este por vezes falha na identificação de situações extremas que podem causar perdas mais severas do que o resultado apurado.

Value at Risk (VaR)	Patrimônio Líquido (PL)	VaR / PL
31,03	35.481,20	0,09%

6 Emissões e resgates de cotas

a) Emissão

O valor da cota é calculado diariamente. As emissões são processadas com base no valor da cota de fechamento apurado no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelos investidores, na sede ou dependências do Administrador.

b) Resgate

Os resgates são processados com base no valor da cota de fechamento apurada no vigésimo dia útil subsequente ao dia do recebimento do pedido. O pagamento do resgate será efetuado no vigésimo primeiro dia útil subsequente à data da respectiva solicitação. As cotas do Fundo são resgatáveis a qualquer tempo com rendimento.

7 Remuneração da administração e custódia

A taxa de administração é calculada e provisionada sobre o patrimônio líquido diário, à taxa de administração de 0,70% ao ano, calculada e provisionada diariamente, por dia útil, sobre o patrimônio líquido do Fundo e paga no primeiro dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 346 (2020 – R\$ 164), registrada na conta "Despesas Taxa de Administração".

Sicredi - Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado Macro Longo Prazo
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e período findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a despesa de taxa de custódia foi de zero (2020 – R\$ 1), registrada na conta "Custódia Títulos e Valores Mobiliários".

De acordo com o regulamento do Fundo, não há pagamento de taxa de custódia ao custodiante, pelos serviços de custódia qualificada, assim compreendidos, quando aplicáveis, a liquidação física e financeira dos ativos, sua guarda, bem como a administração e informação de eventos associados aos ativos compreendendo, ainda, a liquidação financeira de derivativos, contratos de permutas de fluxos financeiros - swap e operações a termo, bem como o pagamento das taxas relativas ao serviço prestado, tais como, mas não limitadas a taxa de movimentação e o registro dos depositários, as câmaras e os sistemas de liquidação e as instituições intermediárias.

O Fundo pagará, ainda, a título de taxa de performance, 20% sobre a valorização da cota do Fundo que exceder em 100% o DI-CETIP.

8 Custódia dos títulos da carteira

O controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo está sob a responsabilidade do Administrador.

9 Transações com partes relacionadas

O Fundo não operou com títulos ou empresas ligadas ao Administrador e/ou Gestor.

10 Legislação tributária

• Cotista

Imposto de renda

Conforme política adotada pelo Administrador e pelo Gestor do Fundo, que mantém a carteira de investimentos com prazo médio igual ou superior a trezentos e sessenta e cinco dias, os rendimentos auferidos estarão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas:

- 22,5% para aplicações com prazo de até 180 dias;
- 20,0% para aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- 17,5% para aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
- 15,0% para aplicações com prazo superior a 720 dias.

Não ocorrendo o resgate das cotas, haverá a retenção de imposto de renda à alíquota de 15%, por meio do resgate automático de cotas, sempre no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano. Por ocasião do resgate de cotas, aplicar-se-á a alíquota complementar, calculada em função do prazo decorrido de cada aplicação, conforme acima descrito.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

Sicredi - Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado Macro Longo Prazo
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e período findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

Imposto sobre operações financeiras

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, e decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

• **Fundo**

Imposto sobre operações financeiras

De acordo com o Decreto nº 6.306/07 - Regulamento do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (RIOF) e alterações posteriores, o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) deve ser calculado, nas operações com derivativos realizadas pelo Fundo, à alíquota de 1% sobre o valor do contrato ajustado, na aquisição, venda ou vencimento de contrato derivativo que resulte em aumento da exposição cambial vendida ou em redução da exposição cambial comprada.

A situação tributária acima descrita pode ser alterada a qualquer tempo, seja através da instituição de novos tributos ou da alteração das alíquotas vigentes.

11 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

12 Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo aos cotistas é realizada através do site do administrador e através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

13 Outras informações

A rentabilidade no período foi a seguinte:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido (média anual)	Benchmark (%) CDI-CETIP
Exercício findo em 31 de dezembro de 2021	2,98	54.059	4,40
Período de 27 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020	3,97	27.888	2,10

- A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

Sicredi - Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado Macro Longo Prazo
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e período findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

14 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra a administração do Fundo.

15 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, a administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

16 Política de exercício de direito de voto

O Gestor do Fundo adota política de exercício de direito de voto em assembleias, disponível no sítio www.sicredi.com.br que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e quais são as matérias relevantes obrigatórias para exercício do direito de voto. Tal política orienta as decisões do Gestor em assembleias de detentores de títulos e valores mobiliários que confirmam aos seus titulares o direito de voto.

17 Alteração estatutária

Conforme ata de Assembléia Geral datada de 04 de maio de 2021, foi deliberado o seguinte assunto:

(i) Inclusão da possibilidade de assembleia por meio eletrônico.

O novo regulamento passou a vigor a partir de 05 de maio de 2021.

18 Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade – Não Auditado

Data	Valor da Cota	Patrimônio Líquido (média mensal)	Rentabilidade - %			
			Fundo		Índice de Mercado - CDI/B3	
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
27/02/2020	1,0397203	--	--	--	--	--
29/01/2021	1,0393765	48.749	(0,03)	(0,03)	0,15	0,15
26/02/2021	1,0338673	52.956	(0,53)	(0,56)	0,13	0,28
31/03/2021	1,0387054	56.008	0,47	(0,10)	0,20	0,48
30/04/2021	1,0402248	56.155	0,15	0,05	0,21	0,69
31/05/2021	1,0460386	55.587	0,56	0,61	0,27	0,96
30/06/2021	1,0476040	54.775	0,15	0,76	0,30	1,27
30/07/2021	1,0493865	52.675	0,17	0,93	0,36	1,63
31/08/2021	1,0524128	50.043	0,29	1,22	0,42	2,06
30/09/2021	1,0545768	47.495	0,21	1,43	0,44	2,51
29/10/2021	1,0579683	43.664	0,32	1,76	0,48	3,00
30/11/2021	1,0668993	40.526	0,84	2,61	0,59	3,60
31/12/2021	1,0706919	37.192	0,36	2,98	0,76	4,40

**Sicredi - Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado
Macro Longo Prazo
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes ao
exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e período findo em 31 de dezembro de
2020**

Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

19 Outros Assuntos

A pandemia da Covid-19 impactou as economias global e brasileira ocasionando uma volatilidade no mercado financeiro e de capital e conseqüentemente nos ativos investidos pelo fundo, vide nota de demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade. Além disso, o administrador do fundo mantém plano de contingência e continuidade de seus negócios assegurando a manutenção da administração do Fundo mesmo diante de eventual agravamento da situação.

20 Informações adicionais

Contador:
Eduardo Netto Sarubbi
CRC-RS 60.899/O-8

Diretor responsável:
Júlio Pereira Cardozo Junior

* * *